



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.897 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.993

Constitui Comissão Especial para estudos referentes à concessão dos serviços de águas e esgotos, entre a Prefeitura do Município de Mauá e a SABESP e para fiscalização dos serviços da concessionária.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 153. 268 de 26.11.90, D E - C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL de estudos referentes à concessão e convênio entre a Prefeitura do Município de Mauá e a SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, para acompanhar, fiscalizar e agilizar os serviços da concessionária, relativos ao assentamento de redes de água e esgotos no Município, tendo em vista o que consta das Leis Municipais nºs. 1.403 de 03 de dezembro de 1.974, 1.907 de 10 de julho de 1.984 e 1.963 de 07 de maio de 1.985.

Artigo 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de que trata este Decreto, os seguintes funcionários:

PRESIDENTE: Engº FÚLVIO CARATELLA

Membros : Drª MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA

Engº NELSON MIGUEL JÚNIOR

Adm. VALTERMIR PEREIRA

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 4.558 de 19.03.91 e demais disposições em contrário.

- segue fls. 02 -



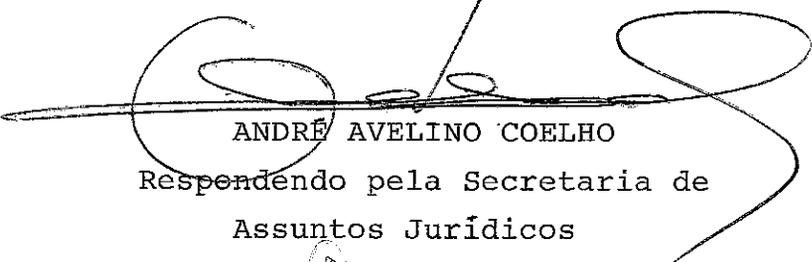
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.02 -

DECRETO Nº 4.897 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.993

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de fevereiro de 1993



Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito



ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos



JOSÉ CARLOS AGNELLO
Secretário de Obras

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi
que-se na imprensa regional, nos ter
mos da Lei Orgânica do Município. -.



EDGARD GRECCO FILHO

Respondendo pelo Departamento da
Secretaria Executiva

efd/